



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 2022.04.29.009-DL-INFR, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pelo valor total de **R\$ 607.135,60 (seiscentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, junto à empresa **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.129.714/0001-10**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 23 de maio de 2022.



Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

